



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E
INSTITUTO LIXO E CIDADANIA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Sr. **CARLOS AUGUSTO MAGON**, inscrito no CPF sob nº 064.173.979-63 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **INSTITUTO LIXO E CIDADANIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.773.001/0001-92, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria nº. 233, Bairro Centro em Curitiba/PR, CEP 80020-000, Fone (41) 33454995 e-mail: ilix@ilix.org.br; por seu representante legal, Sr. **ROSELAINÉ MENDES FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº. 056.480.159-33, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **113/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência e execução fica prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên. 04 de março de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROSELAINÉ MENDES FERREIRA

Data: 04/03/2024 10:09:13-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAICON GROSSKOPF
CONTRATANTE

INSTITUTO LIXO E CIDADANIA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MAGNO POLAK

Assinatura:

Nome: CRISTIANE TELMA ABUDA

Assinatura: